



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 41-B, DE 28 DE JUNHO DE 2017

**DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO
FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
DE RECREIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MIANS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 1.471, de 25 de fevereiro de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDCC do Município de Recreio, os seguintes agentes públicos: João Guilherme Costa Ferreira, CPF nº 109.859.226-47, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Coordenador Municipal de Defesa Civil e Ana Amélia Araújo Oliveira, CPF nº 332.096.346053, Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Determinar que este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 28 de junho de 2.017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal